



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
23 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 083/2019.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja reinstalado o parque infantil no Povoado de Bom Jardim em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Venho pela presente indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a reinstalação do referido parque infantil, visto que, o mesmo foi retirado e reformado, mas não foi recolocado.

Destaco ainda que, o espaço é adequado para as brincadeiras das crianças da localidade, pois sabemos que são através dessas brincadeiras que se desenvolvem nos aspectos físicos, mentais e sociais, além de ser um ótimo momento de lazer e diversão.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 23 de setembro de 2019.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente